



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário - ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8525
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 148, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova os valores para os serviços relacionados ao registro, revalidação e reconhecimento de diplomas e estabelece política de descontos e isenção para casos específicos.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do artigo 79 do Estatuto da UFABC, considerando os estudos técnicos e a pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Registro de Diplomas (DRD) sobre esses valores, e ainda:

- ✓ a necessidade de inclusão de novo serviço e atualização dos valores estabelecidos em 2010 pela UFABC para a prestação do serviço de registro de diploma e demais serviços conexos;
- ✓ criação de política de descontos para servidores e discentes da UFABC, referente aos serviços de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação) de diplomas estrangeiros;
- ✓ a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- ✓ a Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- ✓ a Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o registro de diplomas expedidos por instituições não-universitárias;
- ✓ a Resolução CNE/CES nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas de autonomia universitária; e
- ✓ as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConsUni, ocorrida no dia 2 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as taxas administrativas relativas ao registro de diploma de Instituições de Ensino Superior (IES), preparo e prestação de serviços para revalidação e reconhecimento de diploma estrangeiro e demais serviços específicos realizados na UFABC para registro de diploma.

Art. 2º As taxas relativas ao preparo e prestação de serviços estão discriminadas no anexo desta Resolução.

Art. 3º Os alunos regularmente matriculados na UFABC, bem como os servidores desta Instituição, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) nas taxas referentes à revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros.

Parágrafo único. Para fins internos, o público a que se refere o *caput* será isento das taxas.

Art. 4º A Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA) fica autorizada a apreciar e deliberar acerca da revisão dos valores a serem praticados nos serviços dessa natureza.

Parágrafo único. Caso haja alterações nos valores, a Divisão de Registro de Diplomas (DRD) deverá informá-las ao ConsUni, na sessão ordinária subsequente à deliberação da CANOA.

Art. 5º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 48.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

(Valores revisados pela [Resolução CANOA nº 001, de 11 de março de 2016](#))

Anexo – Resolução ConsUni nº 148

Preparo / prestação de serviço	Taxa / valor
Registro graduação (interno)	isento
Registro graduação	R\$ 85,00
Registro pós-graduação (interno)	isento
Registro pós-graduação	R\$ 85,00
Apostila (interno)	isento
Apostila	R\$ 65,00
2ª via graduação (interno)	R\$ 60,00
2ª via graduação	R\$ 105,00
2ª via pós-graduação (interno)	R\$ 60,00
2ª via pós-graduação	R\$ 105,00
Apressamento	R\$ 60,00
Revalidação	R\$ 1.300,00
Reconhecimento	R\$ 1.500,00
Registro revalidação	R\$ 150,00
Registro reconhecimento	R\$ 150,00